INDICAÇÃO Nº 40/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e a senhora **Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal da Assistência Social**, que sejam tomadas as devidas providências junto aos órgãos municipais de compras e de fiscalização, objetivando que seja observado, antes da distribuição à população carente, a qualidade dos produtos que compõem a cesta básica e que estão sendo distribuídas pelo município no CRAS I e II. Esta marca de café torrado e moído que exponho abaixo, por exemplo, algumas pessoas me enviaram a foto reclamando que é impossível tomar de tão ruim que é. O município tem o dever de fornecer e o cidadão tem o direito de receber alimentos com qualidade.



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 06 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que vários munícipes me enviaram fotos desta marca de café que compõe a cesta básica fornecida pelo município, reclamando da péssima qualidade dele, sendo impossível de tomar. Creio que o poder público deve realizar a checagem dos produtos antes deles serem distribuídos a população, pois o município dispõe de muitos recursos públicos na aquisição desses alimentos, além de ter o dever de fornecer alimentos de alta qualidade aos nossos cidadãos.

Espero contar com a sensibilidade do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e da senhora **Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social**, no sentido de acatarem de imediato esta indicação, determinando, desde logo a sua execução.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _06_/_04_/_2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente